



DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PGO EXERCÍCIO 2018

Apresentação:

Em cumprimento ao disposto nos artigos 165 a 169 da Cf/88, e na Lei 4.320/64, que institui normas para a elaboração e controle dos orçamentos no âmbito da administração pública, e em respeito a Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o estabelecido no Título IV, Capítulo III, do Estatuto da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata do Regime Orçamentário e Financeiro; assim como também, a IN-GR nº 004, de 03/06/2003, apresentamos as diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias setoriais que subsidiarão a composição do Plano de Gestão Orçamentária – PGO da UFPA exercício 2018 das Unidades Acadêmicas.

Diretrizes

Para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2018 o Ministério da Educação através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO irá realizar dois momentos de Planejamento: Pré-PLOA e PLOA, que estão programados para maio e julho respectivamente.

Assim, considerando o prazo exíguo para a elaboração da Proposta Orçamentária da UFPA e a necessidade de maior prazo para a definição dos limites das Unidades Administrativas, em especial em relação aos contratos de manutenção, serão disponibilizadas duas diretrizes, a primeira apenas para as Unidades Acadêmicas e Regionais e a segunda para as Unidades Administrativas.

Avaliando o cenário político e econômico do país, bem como os sucessivos contingenciamentos orçamentários e de limites de empenho sofridos pela instituição, não será possível adicionar valores a Matriz Orçamentária das Unidades Acadêmicas e Regionais, PROINFRA e TI. Dessa forma, o orçamento projetado internamente para efeito de planejamento das Unidades Acadêmicas e Regionais da UFPA para o exercício de 2018 está programado em R\$ 15.001.068.

1. A elaboração do Plano de Gestão Orçamentário – PGO para o exercício de 2018 será realizada conforme cronograma que consta no **Anexo I** deste documento.

2. Para composição das propostas setoriais, as Unidades Acadêmicas e Regionais da Instituição, utilizarão como referencial o valor da dotação orçamentária aprovada em **13.04.2017** pela Administração Superior, indicada no **Anexo II** deste documento.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Planejamento

3. No período de **18.04 a 03.05.17** as Unidades Acadêmicas e Regionais deverão inserir suas respectivas Ações (Projetos e Atividades) na planilha Proposta Orçamentária das Unidades Acadêmicas e Regionais disponível na página da PROPLAN (<http://www.proplan.ufpa.br/site/>), em “Baixar Arquivos”, “Arquivos DIPLAN”.

a) Na “Proposta Orçamentária das Unidades Acadêmicas e Regionais – MODELO” foram incluídas as ações de 2017.

b) As ações poderão ser excluídas, alteradas ou novas ações poderão ser acrescentadas, respeitando-se o limite orçamentário contido no **Anexo II**. Solicitamos que não sejam modificados os campos de totalização, pois já possuem fórmulas.

c) Para auxiliá-los na distribuição dos recursos por programas UFPA, estão disponíveis no **Anexo III** as correspondências entre as fontes de financiamento e os Programas UFPA, que deverão ser seguidas impreterivelmente no momento da alocação dos recursos.

d) Lembramos às Unidades que nos últimos anos temos sofrido contingenciamentos significativos nos recursos de capital, 50% em 2016 e 70% em 2017, dessa forma pedimos especial atenção na distribuição de recursos entre custeio e capital para que possamos aperfeiçoar sua aplicação.

4. As Unidades que desejarem alocar parcela de seus recursos de manutenção para a capacitação de seus servidores, informamos que será necessário preencher o campo referente a meta física quanto ao número de servidores a serem capacitados com os recursos alocados em suas respectivas propostas orçamentárias. Caso a proposta seja remetida sem essa informação, os valores alocados para capacitação serão desconsiderados e realocados para a ação de manutenção da unidade (custeio – 339039 – pessoa jurídica). Essa medida se faz relevante tendo em vista permitir a definição e o acompanhamento da execução da Ação Orçamentária 4572 – *Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*.

5. Às Unidades que recebem recursos das Matrizes CONDETUF, CONDETUF – Assistência Estudantil, CONDICAP e Matriz dos Hospitais Veterinários, isto é, ICA (Escolas de Música e Teatro e Dança), Escola de Aplicação e Instituto de Medicina Veterinária, informamos que caso haja variação de até 30% dos valores utilizados para a projeção 2018 contidos no **Anexo II** e os limites informados pela SOF os valores serão acrescentados em custeio, na natureza 33.90.39 – Pessoa



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Planejamento

Jurídica ou deduzidos de capital, na natureza 44.90.52 – equipamentos. Caso a Unidade não concorde com a medida solicitamos informar na proposta orçamentária os percentuais para distribuição diversa, apenas lembramos o contingenciamento significativo em capital nos últimos anos, fato mencionado no item 3.

6. As Propostas orçamentárias das Unidades devem ser enviadas no prazo estabelecido no item 4, para o e-mail: diplan@ufpa.br, devidamente identificadas no nome do arquivo conforme segue: *Sigla da Unidade – PGO 2018*.

7. As Unidades que não tiverem suas Propostas Orçamentárias recebidas até a data fixada no item 4 terão seu orçamento distribuído proporcionalmente aos valores contidos no PGO 2017.

8. Após a aprovação do Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2018), os remanejamentos entre ações e descentralização entre Unidades, deverão ser solicitados a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) através do formulário padrão em anexo (**Anexo IV**). As alterações orçamentárias no PGO 2018, que não passarem pela Pró-Reitoria de Planejamento não terão validade.

9. Considerando que as iniciativas contribuirão para melhoria da gestão na Instituição, quaisquer dúvidas solicitamos dirigir-se à Diretoria de Planejamento – DIPLAN/PROPLAN por meio dos telefones: (91) 3201-8197 e 3201-8131 ou do e-mail: diplan@ufpa.br

Atenciosamente,

Raquel Trindade Borges
Pró-Reitora de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PGO 2018

Emissão: 17.04.2017

PRAZO	PROPLAN / DIPLAN / DINFI	COORDENADORES DE AÇÕES UFPA/SIMEC	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	REITOR / CAS	SPO/MEC
20 FEV a 06 ABR	1. Prepara as diretrizes e normas para elaboração das propostas setoriais.				
	2. Define os referenciais monetários para apresentação das propostas setoriais.				
14 MAR a 06 ABR	3. Roda a Matriz Orçamentária das Unidades Acadêmicas				
13 ABR	4. Apresenta ao Reitor/CAS as diretrizes.			5. Aprova as diretrizes	
17 ABR	6. Ajusta as diretrizes com base no aprovado pela CAS				
18 ABR	7. Divulga as diretrizes.				
18 ABR a 03 MAI			8. Fixa diretrizes setoriais.		
			9. Identifica as demandas internas, priorizando-as sob a forma de Ações.		
			10. Formaliza a proposta setorial mediante Planilha Eletrônica.		
	11. Recebe as Planilhas Eletrônicas (Unidades Acadêmicas e Regionais).				
18 ABR a 05 MAI	12. Analisa as propostas setoriais com base nos instrumentos de planejamento institucionais atuais.				
01 e 05 MAI		13. Informam a Meta Física das Ações do PPA que serão monitoradas no SIMEC.			
18 ABR a 10 MAI	14. Consolida os QDD's para inclusão da Pré-Proposta Orçamentária da UFPA no SIOP.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PGO 2018

Emissão: 17.04.2017

PRAZO	PROPLAN DEPLAN	COORDENADORES DE AÇÕES UFPA/SIMEC	UNIDADES	REITOR/CAS	SPO/MEC
10 MAI a 08 JUN					15. Informa os Pré-Limites Orçamentários para a Pré-Proposta da Instituição.
	16. Analisa documento do MEC.			17. Revisa os limites e define as alterações, se necessárias.	
	18. Ajusta os QDD's, se for o caso.				
	19. Registra no SIOP a Pré-Proposta Orçamentária da Instituição.				20. Comunica o recebimento da Pré-Proposta Orçamentária.
09 JUN a 11 JUL	21. Elabora o PGO 2018 – Versão Pré-Limites				
12 a 21 JUL					22. Informa os Limites Orçamentários para a Proposta da Instituição.
	23. Analisa documento do MEC.			24. Revisa o PGO e define as alterações, se necessárias.	
	25. Ajusta os QDD's, se for o caso.				
	26. Registra no SIOP a Proposta Orçamentária da Instituição.				27. Comunica o recebimento da Proposta Orçamentária.
AGO 2017	28. Processa as alterações definidas e emite o PGO-Proposta.				29. Informa valores do Orçamento da UFPA que constarão no PLOA 2018 enviado ao Congresso.
SET 2017	30. Analisa os valores do PLOA em comparação ao PGO-Proposta e procede os ajustes forem necessários e consolida o PGO - PLOA.				
JAN 2018	32. Divulga o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) para o exercício financeiro 2018, em conformidade com a LOA 2018.				31. Informa os valores da LOA 2018.

Legenda: SIMEC = Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças do MEC; SIOP: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento; SPO/MEC = Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC; P = Projeto; A = Atividade; PLOA = Projeto de Lei Orçamentária Anual; LOA = Lei Orçamentária Anual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS POR PROGRAMA
UFPA - 2018

UNIDADES ACADÊMICAS - PROGRAMAS UFPA	LIMITE 2018
Campus de Abaetetuba	372.635
Matriz - ANDIFES	372.635
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	260.787
PROINFRA - Custeio e Capital	66.395
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	45.453
Campus de Ananindeua	95.873
Matriz - ANDIFES	95.873
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	60.873
PROINFRA - Custeio e Capital	30.356
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	4.644
Campus de Altamira	956.324
Matriz - ANDIFES	706.324
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	350.091
PROINFRA - Custeio e Capital	66.397
Apoio à Graduação - Custeio	244.386
<i>Viagem de Campo para Coleta de Material Biológico e Paleontológico</i>	24.368
<i>Viagem de Campo da Faculdade de Agronomia</i>	54.180
<i>Viagem de Campo da Faculdade de Geografia</i>	11.408
<i>Viagem de campo para o curso de Educação do Campo</i>	46.000
<i>Viagem de Campo da Faculdade de Etnodesenvolvimento</i>	53.828
<i>Viagem de Campo da Faculdade de Engenharia Florestal</i>	54.602
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	45.450
Matriz - REUNI	250.000
Melhoria da Infraestrutura da Faculdade de Engenharia Agrônômica	250.000
Campus de Bragança	376.532
Matriz - ANDIFES	376.532
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	283.012
PROINFRA - Custeio e Capital	53.433
Apoio à Graduação - Custeio	6.000
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	34.087
Campus de Breves	232.959
Matriz - ANDIFES	232.959
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	179.482
PROINFRA - Custeio e Capital	32.649
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	20.828



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS POR PROGRAMA
UFPA - 2018

UNIDADES ACADÊMICAS - PROGRAMAS UFPA	LIMITE 2018
Campus de Castanhal	545.283
Matriz - ANDIFES	545.283
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	343.892
PROINFRA - Custeio e Capital	71.244
Apoio à Graduação - Custeio	84.699
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	45.448
Campus de Cametá	353.313
Matriz - ANDIFES	353.313
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	217.836
PROINFRA - Custeio e Capital	32.649
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	20.828
Apoio à Graduação - Custeio	82.000
<i>Viagem de Campo do Campus de Cametá</i>	41.000
<i>Viagem de Campo da Faculdade de Geografia</i>	41.000
Campus de Capanema	78.499
Matriz - ANDIFES	78.499
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	43.499
PROINFRA - Custeio e Capital	30.022
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	4.978
Instituto de Ciências da Arte - ICA	2.416.357
Matriz - ANDIFES	325.891
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	256.871
Apoio à Graduação - Custeio - ICA	0
PROINFRA - Custeio e Capital	40.974
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	28.046
Matriz - CONDETUF	1.621.050
Educação Profissional - Custeio e Capital	1.519.563
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital - CONDETUF	101.487
Matriz CONDETUF - Assistência Estudantil na EPT	469.416
Educação Profissional - Custeio e Capital	469.416
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	871.975
Matriz - ANDIFES	871.975
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	562.738
PROINFRA - Custeio e Capital	201.032
Apoio à Graduação - Custeio	34.392
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	73.813



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS POR PROGRAMA
UFPA - 2018

UNIDADES ACADÊMICAS - PROGRAMAS UFPA	LIMITE 2018
Instituto de Ciências da Educação - ICED	496.450
Matriz - ANDIFES	496.450
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	348.629
PROINFRA - Custeio e Capital	90.247
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	57.574
Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN	639.740
Matriz - ANDIFES	639.740
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	453.414
PROINFRA - Custeio e Capital	113.751
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	72.575
Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	229.712
Matriz - ANDIFES	229.712
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	156.433
PROINFRA - Custeio e Capital	44.736
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	28.543
Instituto Ciências da Saúde - ICS	955.099
Matriz - ANDIFES	955.099
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	683.486
PROINFRA - Custeio e Capital	92.561
Apoio à Graduação - Custeio	120.000
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	59.052
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA	505.738
Matriz - ANDIFES	505.738
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	306.288
PROINFRA - Custeio e Capital	97.808
Apoio à Graduação - Custeio	39.245
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	62.397
Instituto de Estudos Costeiros - IECOS	282.300
Matriz - ANDIFES	282.300
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	166.782
PROINFRA - Custeio e Capital	30.021
Apoio à Graduação - Custeio	80.518
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	4.979
Instituto de Educação Matemática e Científica - IEMCI	152.388
Matriz - ANDIFES	152.388
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	103.951
PROINFRA - Custeio e Capital	28.754
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	19.683



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS POR PROGRAMA
UFPA - 2018

UNIDADES ACADÊMICAS - PROGRAMAS UFPA	LIMITE 2018
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH	589.208
Matriz - ANDIFES	589.208
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	363.861
PROINFRA - Custeio e Capital	95.165
Apoio à Graduação - Custeio	69.470
<i>Viagem de Campo do IFCH</i>	69.470
<i>Viagem de Campo da Faculdade de Geografia e Cartografia</i>	-
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	60.712
Instituto de Geociências - IG	838.957
Matriz - ANDIFES	838.957
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	234.334
PROINFRA - Custeio e Capital	81.124
Apoio à Graduação - Custeio	471.747
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	51.752
Instituto de Letras e Comunicação - ILC	396.659
Matriz - ANDIFES	396.659
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	240.779
PROINFRA - Custeio e Capital	95.166
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	60.714
Instituto de Medicina Veterinária	351.549
Matriz - ANDIFES	78.499
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	43.499
PROINFRA - Custeio e Capital	35.000
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	-
Matriz - HOSPITAIS VETERINÁRIOS	273.050
Apoio à Graduação - Hospitais Veterinários	273.050
Instituto de Tecnologia - ITEC	879.907
Matriz - ANDIFES	879.907
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	597.529
PROINFRA - Custeio e Capital	132.663
Apoio à Graduação - Custeio	65.081
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	84.634
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA	153.792
Matriz - ANDIFES	153.792
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	99.299
PROINFRA - Custeio e Capital	32.349
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	22.144



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS POR PROGRAMA
UFPA - 2018

UNIDADES ACADÊMICAS - PROGRAMAS UFPA	LIMITE 2018
Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural - NCADR	115.372
Matriz - ANDIFES	115.372
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	66.935
PROINFRA - Custeio e Capital	28.754
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	19.683
Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia - NDAE	78.499
Matriz - ANDIFES	78.499
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	43.499
PROINFRA - Custeio e Capital	15.000
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	20.000
Núcleo de Medicina Tropical - NMT	144.973
Matriz - ANDIFES	144.973
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	96.536
PROINFRA - Custeio e Capital	28.754
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	19.683
Escola de Aplicação - EA	1.121.357
Matriz - ANDIFES	145.294
PROINFRA - Custeio e Capital	88.705
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	56.589
Matriz - CONDICAP¹	976.063
Escola de Aplicação - Custeio e Capital	888.149
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital - Condiacap	87.914
Núcleo de Teoria e Pesquisa Oncológica - NPO	84.680
Matriz - ANDIFES	84.680
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	49.680
PROINFRA - Custeio e Capital	30.021
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	4.979
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento - NTPC	127.611
Matriz - ANDIFES	127.611
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	92.611
PROINFRA - Custeio e Capital	30.021
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	4.979
Núcleo de Meio Ambiente - NUMA	109.640
Matriz - ANDIFES	109.640
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	67.255
PROINFRA - Custeio e Capital	25.161
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	17.224



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS POR PROGRAMA
UFPA - 2018

UNIDADES ACADÊMICAS - PROGRAMAS UFPA	LIMITE 2018
Campus de Salinópolis	79.486
Matriz - ANDIFES	79.486
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	44.486
PROINFRA - Custeio e Capital	30.356
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	4.644
Campus de Soure	129.854
Matriz - ANDIFES	129.854
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	76.378
PROINFRA - Custeio e Capital	32.650
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	20.826
Campus de Tucuruí	238.347
Matriz - ANDIFES	238.347
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais - Custeio	179.668
PROINFRA - Custeio e Capital	47.790
Gestão de Tecnologia da Informação - Custeio e Capital	10.889
TOTAL DO LIMITE (Custeio + Capital)	15.001.068



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO III

GUIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOS PROGRAMAS UFPA - 2018

UNIDADES ACADÊMICAS E REGIONAIS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA UFPA
Matriz ANDIFES		
Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais	Custeio	Programa UFPA: 03 - Funcionamento das Unidades Acadêmicas e Regionais
		Programa UFPA: 13 - Capacitação de Servidores
PROINFRA	Custeio e capital	Programa UFPA: 04 - PROINFRA
	Capital	Programa UFPA: 02 - Apoio a Graduação (Acervo Bibliográfico)
	Custeio e capital	Programa UFPA: 20 - Gestão de Tecnologia da Informação
Apoio à Graduação - Viagem de Campo	Custeio e capital	Programa UFPA: 02 - Apoio a Graduação
Gestão de Tecnologia da Informação	Custeio e capital	Programa UFPA: 20 - Gestão de Tecnologia da Informação
		Programa UFPA: 04 - PROINFRA
Matriz CONDICAP		
Matriz CONDICAP	Custeio e capital	Programa UFPA: 17 - Ensino Básico
Matriz CONDETUF		
Matriz CONDETUF	Custeio e capital	Programa UFPA: 15 - Educação Profissional
Matriz CONDETUF - Assistência Estudantil na EPT		
Matriz CONDETUF - Assistência Estudantil na EPT	Custeio e capital	Programa UFPA: 30 - Assistência ao Educando do Ensino Técnico
Matriz dos Hospitais Veterinários		
Matriz dos Hospitais Veterinários	Custeio e capital	Programa UFPA: 02 - Apoio a Graduação



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ANEXO IV

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO/REMANEJAMENTO - PGO 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DESCENTRALIZAÇÃO / REMANEJAMENTO
XX¹/2018 - Sigla da Unidade²

SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO/REMANEJAMENTO - PGO 2018

DADOS DA ORIGEM							
PLANO INTERNO (PI/SIAFI) ⁴	AÇÕES (Projetos e Atividades) ⁵	FONTE ⁶	PTRES ⁷	UNIDADE RESPONSÁVEL ⁸	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
DE	Programa UFPA ³ :				0	0	0
							0
TOTAL					R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

DADOS DO DESTINO							
PLANO INTERNO (PI/SIAFI) ¹⁰	AÇÕES (Projetos e Atividades) ¹¹	FONTE ¹²	PTRES ¹³	UNIDADE RESPONSÁVEL ¹⁴	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
PARA	Programa UFPA ⁹ :				0	0	0
							0
TOTAL					R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

JUSTIFICATIVA¹⁵ (Informar o que motivou a necessidade de remanejamento dos recursos em tela, bem como os impactos da redução dos valores na ação que será debitada, caso seja uma Ação de Capacitação informar o impacto da alteração na meta física tanto na unidade que concederá os recursos quanto na unidade que receberá os recursos):

Belém, XX de XX de 2017.

Nome
Cargo

Instruções para preenchimento:

- 1 - Informar a numeração sequencial de solicitações de descentralização e remanejamentos.
- 2 - Informar a sigla da Unidade Administrativa, Acadêmica ou Regional solicitante.
- 3 - Informar o Programa UFPA referente ao recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 4 - Informar o plano interno a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 5 - Informar a descrição do plano interno a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 6 - Informar a fonte do recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 7 - Informar o PTRES do recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 8 - Informar a Unidade Gestora do recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 9 - Informar o Programa UFPA referente ao recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 10 - Informar o plano interno a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 11 - Informar a descrição do plano interno a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 12 - Informar a fonte do recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 13 - Informar o PTRES do recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 14 - Informar a Unidade Gestora do recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 15 - Informar o que motivou a necessidade de remanejamento dos recursos em tela, bem como os impactos da redução dos valores na ação que será debitada, caso seja uma Ação de Capacitação informar o impacto da alteração na meta física tanto na unidade que concederá os recursos quanto na unidade que receberá os recursos

Nota 1: Alertamos que somente poderá ocorrer remanejamento entre planos internos / ações que tenham recursos oriundos de mesmo PTRES.

Nota 2: Recursos de custeio somente poderão ser remanejados para utilização em custeio, assim como, recursos de capital só poderão ser alocados para capital. Lembramos, ainda, que os valores a serem debitados devem ser equivalentes aos valores a serem creditados.